



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 233 - 04 Julho de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 220, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 082, de 09 de junho de 2016, e nº. 084, de 10 de junho de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Médico Pediatra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) ANA PAULA KAZUE BEPPU;  
b) ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO.

II- Para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- a) SUELEN HONORIO FORMIGONI.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 223, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7201/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 01 de julho de 2016, o servidor ARNALDO AKIO TANAKA JUNIOR, matrícula 3491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 316, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 20 de junho de 2016, o servidor LEANDRO GARCIA DAVOLIO, matrícula 4123, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 317, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e Capítulo XVI da Lei Municipal nº 2.522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **sem ônus**, a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068, para responder pela Divisão de Pagamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas no Departamento de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, retroativo a 10 de março de 2016.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 320, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6785/2016	LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	204/2016	22/06/2016	06/07/2016

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 321, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 279, de 09 de junho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município em 14 de junho de 2016, que atribuiu para o servidor EVILÁSIO ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 3688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no TEC - Transporte Emergencial Centralizado, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Onde se lê:

"retroativo ao dia 09 de novembro de 2015"

Leia-se:

"retroativo ao dia 01 de junho de 2016"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 322, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR-SE SEM EFEITO a partir de 20 de junho de 2016, a designação concedida por meio da Portaria nº. 394, de 20 de julho de 2015, ao servidor ELCIO PERPÉTUO ROSSI, matrícula 2939, para responder pela função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º DESIGNAR, **sem ônus**, o servidor LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO, matrícula 1422, para responder pela função de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal



de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, retroativo a 20 de junho de 2016.  
**Art.3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 323, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 1820, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 25 de maio de 2016.  
Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV.  
Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 646 de 30 de dezembro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 324, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 6994/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora SANDRA REJANE PELISSON MACIEL POCIANO, matrícula 622, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.  
Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio Assiduidade para a servidora acima citada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 325, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, e artigo 136 inciso II, alínea "e", constante da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob nº 7163/2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor LUCAS KELLER BOTTI, matrícula 3008, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, a partir de 02 de julho de 2016 até 07 de outubro de 2016.  
Art. 2º Não será concedido o período aquisitivo da Licença Prêmio Assiduidade para o servidor acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em *Licença para concorrer a Mandato Eletivo*, voltando a contar o período aquisitivo a partir da data de seu retorno às atividades laborais.  
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**EDITAL Nº 087, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

**CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE ROÇADEIRA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, DO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 087/2012**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE ROÇADEIRA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	WILSON LUIZ GIAMPIETRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	DANIELA BERBEL SAWADA
12º	MESELAINE DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2016**

**Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016**  
**Edital de Convocação nº. 079/2016**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **THAINÁ MANICHI** - Matrícula: 7611.

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **24/06/2016 a 23/06/2017.**

Salário Inicial: **R\$ 2.006,60 (Dois mil, seis reais e sessenta centavos).**

Cargo: **Educador Infantil**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 24 de junho de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



PORTARIA Nº 332, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores abaixo relacionados:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
3894/16	3242	IGOR ADRIANO CARVALHO	TÉCNICO DESPORTIVO	PROFISSIONAL	SP III	05	07	05/06/2016
4854/16	2713	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	09	10	03/05/2016
4856/16	3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	04	05	03/05/2016
3883/16	3624	LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP III	04	06	02/05/2016
6902/16	2324	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	08	10	11/03/2013

Art. 2º TORNAR-SE NULO a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, concedida para a servidora abaixo relacionada por meio da Portaria nº. 004, de 20 de janeiro de 2016, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
12667/15	2324	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	08	10	17/11/2015

Portaria nº. 332/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## Educação

### RESOLUÇÃO 009/2016

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 016/2016, e o parecer nº 022/2016 do Conselho Municipal de Educação,

**RESOLVE**

**Art. 1º RENOVAR**, por 5 (cinco) anos a Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Happy Kids, localizado na Rua Xavier da Silva, nº 471 – Centro – Ibiaporã – Paraná.

**Art. 2º** O Centro de Educação Infantil Happy Kids, tem como mantenedora Jocelaine Elissandra Dias Soares.

**Art. 3º** A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 1º de julho de 2016

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi

Secretária Municipal de Educação

Decreto 006/2013



## Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

Página n.º 1/2

### DECRETO Nº 224/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.836 de 23 de junho de 2016.-

#### DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) destinados para a implantação de natureza de despesa na seguinte dotação constante da tabela explicativas abaixo indicadas:

Lei/Ato nº 1166 - Decreto nº 224/2016 de 29/06/2016	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1165 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2836	2016
<b>Crédito adicional Especial</b>	<b>Recurso do crédito adicional Excesso de Arrecadação</b>	<b>Previsto 81.000,00</b>	<b>Realizado 81.000,00</b>
<b>Despesa</b>			
04.129.0002.2016 3.3.90.46.00.00 5480	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	1.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
04.122.0002.2019 3.3.90.46.00.00 5485	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	8.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
04.122.0002.2020 3.3.90.46.00.00 5490	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	8.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
13.392.0011.2045 3.3.90.46.00.00 5495	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	2.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
13.392.0011.2046 3.3.90.46.00.00 5500	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	8.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.452.0001.2060 3.3.90.46.00.00 5505	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	5.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.452.0001.2060 3.3.90.46.00.00 5510	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo Abertura	4.000,00
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
**Estado do Paraná**

Página n.º 2/2

	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	16.000,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5515	511 Taxas - Prestação de Serviços		
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	5.000,00
15.452.0001.2064	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5520	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	8.000,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5525	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	8.000,00
27.812.0007.2114	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.46.00.00	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5530	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	7.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.46.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5535	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.000,00
04.128.0014.2126	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA  
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal